

DECRETO N° 607 de 23 de dezembro de 2021

Dispõe sobre o pedido de licença para tratar de interesses particulares da servidora **Nilza Ribeiro da Silva Lopes**, do cargo de **Técnico em Enfermagem**, da Secretaria Municipal de Saúde.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de **licença para trato de interesse particular, sem remuneração**, da servidora **NILZA RIBEIRIO DA SILVA LOPES**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde**, pelo período de 02 (dois) anos, sem remuneração, iniciando em **03 de janeiro de 2022 e com término em 03 de janeiro de 2024**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 23 de dezembro de 2021.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS

Prefeito Municipal

MARCIO JOSE NUNES DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração e Finanças e Planejamentos.